

Filipe Silva Machado, Leticia Suzarte Silva Mata Virgem, Luana Lima Campos, Lucas Santos Bulhoes, Luís Felipe Araujo Abreu, Liedson Souza Dias.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1163ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, em 25 de março de 2022.

Conselho Pleno

Comissão Especial: Cristina Silva Andrade, Eni Santana Barretto Bastos, Ester Maria de Figueiredo Souza (Relatora), Francisco Pedro de Oliveira Júnior, Gelcivânia Mota Silva, Marcelo Oliveira Rocha, Marilene dos Santos Betros, Nildon Carlos Santos Pitombo (Presidente), Tiago Pereira da Costa e Williams Panfile Santos Brandão.

Processo SEI Nº 011.5507.2021.0059888-31 - Documento Curricular Referencial da Bahia - Etapa: Ensino Médio (DCRB-BA) - Secretaria da Educação do Estado da Bahia - Salvador - BA PARECER CEE Nº 111/2022

VOTO

Em atendimento aos dispositivos legais e considerando tudo quanto exposto, somos favoráveis que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove o Documento Curricular Referencial da Bahia - Ensino Médio, observadas as recomendações deste Parecer, como instrumento norteador para a (re) elaboração dos currículos pelas redes públicas e privadas do Estado da Bahia;

b) reafirme a obrigatoriedade de atendimento ao disposto pela BNCC para todas as redes na (re) elaboração dos currículos próprios, devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, a partir das normativas correlatas à BNCC, aprovadas e homologadas na forma devida;

c) confirme, para a rede pública e privada a reelaboração de seus currículos, a partir do atendimento e absorção das indicações e recomendações deste Parecer;

d) encaminhe esse Parecer à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para conhecimento, incorporação e atendimento das determinações nele contidas.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão Extraordinária de 25 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Comissão Especial.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 23 de março de 2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos

Processo 4377-3/2018 - Consulta - Colégio Gênio's

Onde se lê: Município de Itamaraju

Leia-se: Município de Maragogipe

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente CEE/BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 253/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485862022001297121, RESOLVE: Designar CAMILLA CALMON DE MORAIS CERQUEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 74517794-6, lotada no Departamento de Educação, *Campus* XIII, Itaberaba, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Departamento, a partir da data da publicação. **254/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469462022001245896, RESOLVE: Designar CELIA BARBOSA DE JESUS, Secretário Acadêmico, símbolo DAI-5, matrícula nº 74436582-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* V, Santo Antônio de Jesus, para responder pelas Atividades da Secretária do Colegiado da Pós-graduação em Geografia e Desenvolvimento Territorial - PGGDT, do Departamento, a partir da data da publicação. **255/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478002022001239748, RESOLVE: Designar ANDRE HELOY AVILA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74380835-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XVIII, Eunápolis, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão, do Departamento, a partir da data da publicação. **256/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471232022001234050, RESOLVE: Designar HERMILA TAVARES VILAR GUEDES, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74560431-7, lotada no Departamento de Ciências da Vida, *Campus* I, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina do Departamento, a partir da data da publicação. **257/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7822.2022.0014461-12, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 292/2019, publicada no DOE de 03/05/2019. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: FLÁVIO SANTOS SOUZA, matrícula nº 74520997-1; CLEOMÁRIO LIMA SANTOS, matrícula nº 74.397099-0; HILDETE BARROSO DE SOUZA, matrícula nº 74552552-1 e ISAAC VILLA FLOR MATTOS, matrícula nº 74001252-3, todos lotados no Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da

Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **258/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7822.2022.0014461-12, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, criada pela Portaria nº 291/2019, publicada em 03/05/2019. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FLÁVIO SANTOS SOUZA	74520997-1	Pregoeiros
CLEOMÁRIO LIMA SANTOS	74.397099-0	
HILDETE BARROSO DE SOUZA	74552552-1	Equipe de Apoio
ISAAC VILLA FLOR MATTOS	74001252-3	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **259/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7117.2022.0014603-62, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de reformulação da minuta de Resolução do Centro de Idiomas da UNEB (CIUNEB), composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETORES
Elizeu Clementino de Souza	74.282650-4	Titular	SERINT
Márcia Santos de Jesus	74.565816-2	Suplente	
Rosane Meire Vieira de Jesus	74.527424-3	Titular	PROEX
Rosana Mara Chaves Rodrigues	74.416682-9	Suplente	
Tânia Maria Hetkowski	74.426908-3	Titular	PPG
Mary Valda Souza Sales	74.533856-8	Suplente	
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel	74.380762-6	Titular	PROGRAD
Augusto César Rodrigues Mendes	74.002162-9	Suplente	
Patricia Julia Souza Coelho	74.531931-0	Titular	PRAES
Jean da Silva Santos	74.516148-2	Suplente	
Cláudia Silva Santana	74.380799-3	Titular	NEHIS
Tânia Moura Benevides	74.530169-2	Titular	UNEAD
Lilian da Encarnação Conceição	74.532860-2	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **260/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7031.2022.0014500-42, RESOLVE: Art. 1º. Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaboração de um Programa de Qualidade de Vida e Promoção da Saúde na UNEB. Art. 2º. O GT referenciado no artigo precedente será composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	Representação
Manuela Barreto de Araújo	74415582-8	Titular	PROEX
Rosane Meire Vieira de Jesus	74527424-3	Suplente	
Rosângela de Carvalho Matos	74331842-3	Titular	PGDP
Aline Velame Branco dos Santos	71519131-8	Suplente	
Alana Mara Santos dos Anjos Ferreira	71421785-2	Titular	PRAES
Jean da Silva Santos	74516148-2	Suplente	
João Silva Rocha Filho	74414777-8	Titular	PROAD
Paulo Roberto Correia Esteves	74426897-2	Suplente	

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **261/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7031.2022.0004603-11, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Administrativa e Acadêmica da Curricularização da Extensão, na UNEB, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	Setor
Rosane Meire Vieira de Jesus	74.527424-3	Titular	PROEX
Rosana Mara Rodrigues	061410228	Suplente	
Mary Valda Souza Sales	74.533856-8	Titular	PPG
Ana Lucia Paranhos de Jesus Mota	74.639201-0	Suplente	
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel	74.380762-6	Titular	PROGRAD
Augusto Cesar Rodrigues Mendes	74.002162-9	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 250/2022, publicada no DOE de 25/03/2022, referente à constituição de Grupo de Trabalho, Onde se lê: Ana Paula West Muiños, Leia-se: Ana Paula West Muiños Tavares. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 251/2022, publicada no DOE de 25/03/2022, referente à constituição de Grupo de Trabalho, Onde se lê: LINDANOR GOMES SANTANA NETA, matrícula nº 74617287-6, Leia-se: LINDANOR GOMES SANTANA NETA, matrícula nº 74647709-8. **GABINETE DA REITORIA, 25 de março de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora